

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 1.966/2022

**DECRETO Nº. 1.966/2022**

SÚMULA: Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a atualizar as tarifas, taxas e outros preços públicos cobrados pelo Samae em decorrência dos serviços de água e esgoto e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, autorizado a atualizar os valores nas tarifas, taxas e outros preços públicos cobrados pelo Samae em decorrência dos serviços de água e esgoto, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) de conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA – 2021 acumulado de 12 meses Dez/2021, para as contas vencíveis a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2022.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**B178FE76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2022. Edição 2448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>